



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 369/2019/CTO/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

Nº	Nome	SIAPE	Designação	Seguimento
1	Kairo Tavares Freire	2964061	Titular	Docente
2	Luís Rodomilson Pedrosa da Silva	2260978	Suplente	Docente
3	Táisa Resende de Moraes Vieira	2235767	Titular	Téc.Administrativo
4	André Luís Cardoso Silva	2267132	Suplente	Téc.Administrativo
5	Brenda Dias Tavares da Silva	057.439.211-48	Titular	Discente
6	Larícia Borges Santos	053.385.981-67	Suplente	Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão vigência de 18 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2021.

Art. 4º Nos impedimentos legais do presidente, responderá pela comissão o servidor Luís Rodomilson Pedrosa da Silva.

Art. 5º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-Geral**, em 17/11/2019, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850635** e o código CRC **903AFDE7**.

